



PORTARIA N.º 24/2022.

DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Promoção de Horizontal da Classe “C”, para a Classe “D” (requisito da classe C, mais 400 (quatrocentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação ou capacitação profissional ou um curso superior completo na área de saúde) a servidora **ERCILANE FERNANDES DE ARAUJO**, matrícula nº 449, cargo de Escrituraria de acordo com o Art. 12 inciso III alínea d da lei n.º 750/08 de 22/02/2008, em consonância ao parecer favorável da CASEP nº 002/2022 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal